



Orquestra
Académica
Portuguesa

AmusiMAP | Arquivo de Músicos Amadores de Portugal

REGULAMENTO

Este Regulamento é referente à AmusiMAP - Arquivo de Músicos Amadores de Portugal, e estabelece os princípios de funcionamento e gestão da plataforma, e a relação dos membros inscritos com a AmusiMAP e as entidades responsáveis pela plataforma, nomeadamente a Orquestra Académica Portuguesa (OAP) e a Associação Cultural Tecla Melódica (ACTM).

1. Objetivos da AmusiMAP

A AmusiMAP tem como objetivo principal fazer a divulgação de jovens e músicos amadores, ou recentemente licenciados, e respetivos conjuntos de Portugal.

Este objetivo será conseguido através das seguintes formas:

1. Divulgação dos conjuntos num mapa e listagem por distrito, disponibilizado no website da Orquestra Académica Portuguesa (www.oap.pt), associando uma breve introdução ao conjunto e hiperligação ao respetivo website oficial ou, na sua ausência, à rede social de eleição do conjunto.
2. Divulgação de uma agenda mensal onde são incluídos os eventos dos conjuntos membros.
3. Realização de uma revista trimestral digital que incluirá artigos sobre eventos e entrevistas a alguns conjuntos e músicos, bem como outros artigos relevantes na área da música em Portugal.

4. Função de intermediário entre conjuntos ou entre conjuntos e músicos, através do envio de oportunidades de colaboração diretamente aos músicos e conjuntos que satisfaçam os requisitos pedidos.

2. Membros AmusiMAP

São considerados membros todos os músicos e conjuntos que tenham efetuado o seu registo através dos formulários constantes no website, que não tenham removido a sua inscrição ou, no caso de membros coletivos, que a mesma não tenha caducado por falha no pagamento de quotas.

O registo pode ser realizado em duas modalidades:

- a) Membros individuais, cuja inscrição é efetiva até ao momento em que decidam remover os seus dados.
- b) Membros coletivos, cuja inscrição é válida durante 1 ano, sendo renovada anualmente após a regularização da quota anual.

2.1. Vantagens dos Membros Individuais

- a) Receber diretamente no seu email oportunidades de colaboração com outros músicos e conjuntos amadores inscritos, sendo as oportunidades filtradas para corresponder ao seu instrumento.
- b) Prioridade de pré-inscrição em atividades organizadas pela Orquestra Académica Portuguesa, entre as quais estágios de orquestra e workshops.

Membros individuais não estão sujeitos a quotas, ficando automaticamente inscritos a partir do momento de submissão do formulário no website.

2.2. Vantagens dos Membros Coletivos

- a) Divulgação do conjunto no mapa AmusiMAP.
- b) Divulgação dos seus eventos na agenda mensal.
- c) Inclusão de, pelo menos, um artigo por ano na revista AmusiMAP com a participação do conjunto ou referente a um evento realizado pelo mesmo.
- d) Possibilidade de enviar uma oportunidade de colaboração por ano para os músicos ou conjuntos inscritos. Por cada envio extra acresce uma pequena taxa, destinada a evitar o abuso excessivo da funcionalidade e para comodidade dos nossos membros.
- e) Participantes do conjunto podem usufruir de prioridade de pré-inscrição em atividades organizadas pela Orquestra Académica Portuguesa, entre as quais estágios de orquestra e masterclasses. Neste caso, a inscrição dos participantes deverá ser efetuada pelo responsável do conjunto.
- f) Membros coletivos terão prioridade de participação em eventos organizados pela Orquestra Académica Portuguesa, como encontros e festivais de orquestras ou coros.

3. Condições de Registo

O registo é realizado nos formulários disponibilizados no website.

3.1. Registo individual

Podem registar-se enquanto membros individuais todos os músicos residentes em Portugal, de qualquer instrumento, género musical e de qualquer nível de formação artística. Apesar de ser uma plataforma focada nos músicos amadores, podem também inscrever-se jovens músicos recentemente licenciados, para os quais a plataforma poderá ser uma boa forma de aumentar a sua experiência e de se darem a conhecer ao público português.

3.2. Registo coletivo

O registo de conjuntos deve ser efetuado por um dos responsáveis pelo mesmo. No formulário serão pedidos alguns elementos identificativos do conjunto, incluindo uma fotografia, vídeo, ligação a website oficial e logótipo se aplicável, bem como os dados de contacto do responsável, que ficará registado na lista de contactos. Estes dados não serão divulgados ao público, servindo apenas como meio de contacto pela Orquestra Académica Portuguesa.

O registo coletivo não é automático, sendo submetido para aprovação pela equipa da AmusiMAP, que usa os dados fornecidos para comprovar a existência e veracidade dos conjuntos. Desta forma garantimos que a informação prestada aos utilizadores é de elevada qualidade, fiabilidade e segurança. O prazo de resposta é de 20 dias úteis.

Caso os conjuntos sejam elegíveis será enviado um IBAN para efetuarem o pagamento da primeira quota anual, sendo que apenas após o pagamento e envio do comprovativo serão adicionados à base de dados e terão acesso às vantagens anteriormente mencionadas. A cada conjunto coletivo será atribuído um número de membro, necessário para o acesso às vantagens oferecidas ao conjunto.

Caso um conjunto não seja elegível, a decisão será sempre justificada pela equipa. Nos casos em que a não aprovação de um conjunto se deva à falta de comprovativos ou dados para preencher os requisitos, a equipa poderá estabelecer um novo prazo para o envio dos mesmos. Após esse prazo, o conjunto pode recandidatar-se após seis meses.

São elegíveis para registo na AmusiMAP:

- a) Conjuntos constituídos maioritariamente por músicos amadores, de qualquer faixa etária, ou por jovens músicos profissionais, até aos 30 anos.
- b) Conjuntos que desenvolvam a sua atividade maioritariamente em Portugal.
- c) Conjuntos de qualquer género musical.

- d) Todos os tipos de conjuntos, desde orquestras, bandas, coros, bandas filarmónicas, quartetos e semelhantes.
- e) Conjuntos cuja mediana das idades dos membros seja superior a 16 anos, sendo que o responsável terá de ser sempre maior de 18 anos. Excecionalmente podem ser aceites conjuntos com membros de idades inferiores, caso as atividades desenvolvidas sejam extraordinariamente relevantes para a comunidade e público em geral.
- f) Conjuntos que tenham efetuado pelo menos uma apresentação em concerto ao vivo, salvo exceções analisadas caso a caso.

Encontram-se excluídos automaticamente:

- a) Conjuntos que não comprovem a sua existência e veracidade aquando o preenchimento do formulário de registo.
- b) Conjuntos que não preencham um padrão mínimo de qualidade, que torne o seu trabalho relevante para a comunidade.
- c) Conjuntos pertencentes a escolas e conservatórios de música, salvo exceções definidas pela equipa AmusiMAP para conjuntos que, devido ao seu carácter e atividades desenvolvidas, ou pelo seu apoio à Orquestra Académica Portuguesa, sejam merecedores de destaque na AmusiMAP.
- d) Conjuntos cuja mediana das idades dos membros seja inferior a 16 anos.

Conjuntos que prestem anualmente apoio à Orquestra Académica Portuguesa, ou que desenvolvam atividades relevantes para a comunidade e público geral, são aceites na plataforma independentemente do seu carácter amador ou profissional, e independentemente da mediana de idades dos seus participantes e contexto de associação com escolas ou conservatórios de música.

4. Exclusão de membros

A Equipa AmusiMAP reserva-se o direito de excluir quaisquer membros cujas ações quebrem o presente regulamento ou ponham em causa o bom funcionamento e imagem da AmusiMAP e da Orquestra Académica Portuguesa. São também excluídos membros que:

- a) Desenvolvam atividades que não se enquadrem nos padrões aceites pela Orquestra Académica Portuguesa, de carácter ilícito, ofensivo ou que possam incitar à violência, ódio e discriminação.
- b) Desrespeitem quaisquer outros membros da plataforma ou a própria equipa AmusiMAP.
- c) Conjuntos que cessem a sua atividade por um período superior a 2 anos.
- d) Conjuntos que, após reestruturarem as suas atividades, deixem de respeitar as condições de elegibilidade da AmusiMAP.
- e) Conjuntos que não efetuem o pagamento das quotas em atraso.

5. Quotas

Membros individuais não serão sujeitos a quotas.

Membros coletivos da AmusiMAP estão sujeitos ao pagamento de uma quota anual, definida pela ACTM e divulgada no formulário de inscrição. Qualquer alteração a esse valor será comunicada aos membros já inscritos com uma antecedência não inferior a 3 meses da entrada em vigor, podendo os conjuntos retirar a sua inscrição para o ano seguinte caso não aceitem o respetivo valor.

A Orquestra Académica Portuguesa estabelece alguns conjuntos que ficarão isentos de quotas, entre eles:

- a) Orquestras e coros académicos, constituídos maioritariamente por jovens e estudantes do ensino superior e cujas atividades sejam merecedoras de um reconhecimento especial.
- b) Conjuntos profissionais ou amadores que apadrinhem ou patrocinem a Orquestra Académica Portuguesa, monetariamente ou através de outros donativos e apoios.

Estas e outras exceções serão analisadas e aprovadas individualmente.

6. Renovação e cancelamento de inscrição

A renovação de inscrição apenas é necessária para membros coletivos, sendo efetivada após o pagamento da quota referente ao ano seguinte. Os membros coletivos serão avisados por e-mail sobre a necessidade de renovação de inscrição, com a antecedência de 1 mês.

Todos os membros podem remover a sua inscrição na AmusiMAP a qualquer momento.

No caso de membros individuais, podem pedir a remoção da sua subscrição no final dos e-mails enviados ou contactando diretamente a AmusiMAP (amusimap@lac.edu.pt).

Membros coletivos podem pedir o cancelamento da inscrição do conjunto contactando a equipa AmusiMAP (amusimap@lac.edu.pt), sendo que o cancelamento pode ser momentâneo, não havendo no entanto lugar a reembolso da quota já paga, ou entrar em vigor na data de término da subscrição anterior. O cancelamento da inscrição de membros coletivos é automático caso não efetuem o pagamento da quota anual no prazo de duas semanas após o término da subscrição anterior, no entanto, caso o conjunto cancele a inscrição sem contacto com a AmusiMAP, será impedido de se inscrever novamente nos dois anos seguintes. Caso pretenda reinscrever-se antes dos dois anos terá de saldar as quotas em atraso.

7. Revista AmusiMAP

A AmusiMAP divulga uma revista trimestral digital constituída por artigos que a equipa considere relevantes na área da música em Portugal. Algumas temáticas abordadas serão:

- a) Entrevistas a conjuntos membros sobre a sua história, eventos e visão sobre temas atuais.
- b) Entrevistas a músicos profissionais que possam dar o seu contributo para a evolução dos músicos amadores de Portugal.
- c) Entrevistas a jovens músicos profissionais, para que tenham uma oportunidade de se dar a conhecer ao público português.
- d) Entrevistas a conjuntos profissionais que tenham iniciado o seu percurso enquanto amadores, podendo desta forma contribuir com os seus conselhos para quem tem a mesma ambição.
- e) Sugestões de eventos para assistir durante o trimestre.
- f) Sugestões de obras ou compositores para descobrir
- g) Artigos relativos a instrumentos musicais tradicionais portugueses, luthiers, salas de concerto ou outros locais relacionados com a música em Portugal.

Os membros coletivos serão contactados pela equipa aquando da realização de artigos relativos ao conjunto. Cada conjunto terá acesso a pelo menos um artigo por ano, podendo no entanto ser atribuídos mais dependendo da realização de atividades consideradas extremamente relevantes para o público. No momento de registo de um conjunto, o mesmo pode indicar alguns tópicos que gostasse de ver abordados, sendo que a equipa irá analisar as sugestões e tentar responder dentro do possível às expectativas do conjunto.

A revista é divulgada no website e redes sociais da Orquestra Académica Portuguesa, ficando disponível até ao lançamento da edição seguinte. Os conjuntos membros que pretendam uma cópia do artigo em que participam podem requisita-la em formato pdf através do email amusimap@lac.edu.pt.

8. Agenda Mensal de Eventos

Todos os meses, no primeiro dia do mês, será divulgada na página e redes sociais da OAP uma agenda com os concertos, cursos e masterclasses a realizar pelos membros no respetivo mês. Os membros que pretendam ter o seu concerto incluído na agenda devem submeter a informação através do [formulário](#) com a antecedência de 15 dias prévia à divulgação. Nesta agenda não serão incluídas audições, atuações de rua ou análogos.

9. Divulgação de oportunidades de colaboração

A AmusiMAP exerce uma função de intermediário entre conjuntos ou entre conjuntos e músicos, através do envio de oportunidades de colaboração diretamente aos músicos e conjuntos que satisfaçam os requisitos pedidos. Os pedidos de divulgação devem ser submetidos com a antecedência de duas semanas.

Esta funcionalidade está acessível aos membros coletivos, que podem usufruir da mesma duas vezes por ano sem custo acrescido. Pedidos extra têm o custo de 2€.

Membros individuais podem também usufruir da funcionalidade por 2€.

A Orquestra Académica Portuguesa apenas faz a divulgação da informação, não se responsabilizando por quaisquer eventos ocorridos na sequência do contacto entre músicos ou conjuntos.

10. Equipa AmusiMAP

A equipa AmusiMAP é constituída por elementos da Orquestra Académica Portuguesa ou outros elementos externos que se tenham associado à iniciativa, quer através de conjuntos membros, quer através do seu apoio à Orquestra Académica Portuguesa e à Associação Cultural Tecla Melódica.

A equipa é responsável pela logística, gestão dos dados dos membros, comunicação, manutenção do website e edição de conteúdos da revista trimestral e agenda mensal.

Todos os elementos da equipa exercem voluntariamente as suas funções, não sendo remunerados monetariamente. Têm, no entanto, acesso a algumas ofertas dentro das atividades desenvolvidas pela Associação Cultural Tecla Melódica.

11. Padrinhos e patrocinadores

Para continuar a desenvolver este e outros projetos, a Orquestra Académica Portuguesa dá acesso a algumas vantagens aos padrinhos e patrocinadores da mesma, entre as quais o acesso a uma página da revista AmusiMAP, dedicada à divulgação da entidade.

Todos os valores e informação detalhada das vantagens podem ser encontrados no Manual de Donativos, Parcerias e Patrocínios, disponível em www.oap.pt. Para mais informações, podem contactar as representantes da Orquestra Académica Portuguesa através do e-mail oap@lac.edu.pt.

O presente regulamento pode ser alterado a qualquer momento pela Orquestra Académica Portuguesa, sendo os membros avisados via e-mail sobre qualquer alteração ao mesmo.